

Plano de Conscientização sobre Proteção de Dados Pessoais

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás – CODEGO

 *Versão 2025*

1. Introdução

A CODEGO, enquanto sociedade de economia mista estadual, reconhece a relevância da privacidade e da proteção de dados pessoais como pilares da governança pública, da transparência institucional e do respeito ao cidadão. Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), este plano tem como propósito fortalecer uma cultura organizacional orientada à integridade no tratamento de dados.

 A proteção de dados não é apenas uma obrigação legal, mas um compromisso institucional com a ética, a confiança e o interesse público.

2. Objetivos

Objetivo Geral

Promover a conscientização contínua dos colaboradores da CODEGO sobre a importância da proteção de dados pessoais, prevenindo riscos e assegurando conformidade com a LGPD.

Objetivos Específicos

- ✓ Sensibilizar e capacitar os(as) colaboradores(as) sobre os princípios e regras da LGPD;
- ✓ Disseminar boas práticas de tratamento de dados pessoais;
- ✓ Reduzir riscos de vazamentos, acessos indevidos ou uso inadequado de dados;
- ✓ Estimular a responsabilidade individual no uso e proteção de informações pessoais.

3. Público-Alvo

 Este plano se destina a todos os profissionais que atuam na CODEGO, direta ou indiretamente, com atividades que envolvam dados pessoais:

- Servidores efetivos e comissionados;
- Colaboradores terceirizados;
- Estagiários e aprendizes;
- Prestadores de serviços e consultores;
- Membros do Comitês; e
- Dirigentes e conselheiros.

4. Estratégias de Conscientização

💡 As ações educativas e de engajamento serão organizadas de forma integrada e contínua, com uso de diversos canais e formatos de comunicação institucional:

 Ação	 Descrição
Campanhas internas	Cartazes, folders, comunicados e cards digitais com mensagens educativas sobre a LGPD.
Treinamentos	Capacitações presenciais e/ou remotas, com foco prático na rotina dos setores.
Newsletters mensais	Envio de e-mails com orientações, alertas e dicas de segurança e privacidade.
Mensagens nos sistemas internos	Inserção de lembretes e boas práticas nos ambientes digitais da CODEGO.
Canal LGPD	Criação e divulgação de canal direto com a Encarregada pelo Tratamento de Dados para dúvidas, denúncias e sugestões.

5. Cronograma e Indicadores de Desempenho

💡 O cronograma de execução e os indicadores de acompanhamento estão dispostos no **Anexo I**, incluindo metas trimestrais e métricas de impacto, como:

- Número de colaboradores capacitados;
- Frequência de acessos ao canal LGPD;
- Nível de adesão às ações educativas.

6. Avaliação e Melhoria Contínua

Este plano será monitorado e reavaliado anualmente pela Gerência de Governança, podendo ser atualizado conforme:

- Mudanças legais ou regulatórias;
- Evolução tecnológica nos sistemas internos;
- Necessidades identificadas em auditorias ou incidentes de segurança.

7. Responsabilidades Institucionais

A coordenação geral do Plano é de responsabilidade da **Superintendência de Integridade**, que atuará em parceria com:

- Gerência de Governança;
- Tecnologia da Informação;
- Comunicação Institucional;
- Recursos Humanos;
- Comitê de Adequação à LGPD.

Cada área deverá assegurar a incorporação das práticas de proteção de dados às suas rotinas e contratos.

8. Disposições Finais

Este Plano entra em vigor na data de sua aprovação e será amplamente divulgado nos canais internos da CODEGO, devendo ser revisado periodicamente e mantido como instrumento de referência institucional.

Goiânia, 24 de junho de 2025.

 *Flaviane Ribeiro de Freitas*

**Presidente do Comitê de Adequação à LGPD
Gerente de Governança – CODEGO**

Aprovado pelo Conselho de Administração em: 29/08/2025

Anexo I – Cronograma e Indicadores de Acompanhamento

Cronograma de Execução – Exercício 2025

Período	Ação Prevista	Responsável
2º Trimestre	<ul style="list-style-type: none">- Lançamento do Plano de Conscientização- Divulgação da cartilha LGPD CODEGO- Reativação do Canal LGPD interno	Gerência de Governança / Comunicação / TI
3º Trimestre	<ul style="list-style-type: none">- Realização de 1º ciclo de treinamento geral (presencial ou EAD)- Envio da 1ª newsletter informativa	Gerência de Governança / RH
3º Trimestre	<ul style="list-style-type: none">- Ações pontuais de reforço (cartazes, cards digitais)- Simulação de incidente com avaliação de resposta institucional	Gerência de Governança / TI
4º Trimestre	<ul style="list-style-type: none">- Avaliação da efetividade das ações- Aplicação de questionário de percepção entre os colaboradores- Relatório de lições aprendidas	Superintendência de Integridade/ Comitê LGPD

Indicadores de Acompanhamento (KPIs)

Indicador	Meta para 2025	Frequência de Avaliação
% de colaboradores capacitados sobre LGPD	≥ 70%	Anual
Nº de treinamentos realizados	≥ 2 (um por semestre)	Semestral
Nº de campanhas internas veiculadas	≥ 2 campanhas	Semestral
Taxa de resposta ao questionário de percepção	≥ 50% de participação	Anual
Incidentes de dados reportados ao Canal LGPD	Monitoramento contínuo	Semestral

Indicador	Meta para 2025	Frequência de Avaliação
Tempo médio de resposta a demandas pelo Canal LGPD	≤ 5 dias úteis	Trimestral
Nº de materiais informativos produzidos	≥ 6 materiais (cartilhas, cards etc)	Anual
Grau de conformidade em auditoria externa	≥ 90% de aderência	Anual

Observações

- Os indicadores serão revistos anualmente conforme o grau de maturidade da Companhia em proteção de dados.
- A apuração será documentada em relatórios trimestrais da Superintendência de Integridade, com apoio técnico da TI e apoio institucional da Comunicação e RH.
- O relatório consolidado anual será submetido ao Comitê de Adequação à LGPD e à Diretoria Executiva para ciência e deliberações estratégicas.